



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 338/97.

EMENTA: Referenda assinatura da Vice-Reitora, Professora TÂNIA MARIA MUNIZ DE ARRUDA FALCÃO, no Convênio de Cooperação que entre si celebram esta Universidade e a CELPE, com a interveniência da Associação Brasileira de Economistas Domésticos/Seção Pernambuco - ABED-PE.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 85/97 deste Conselho, em sua VI Reunião Ordinária, realizada no dia 18 de novembro de 1997, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.10932/96.

R E S O L V E:

Art. 1º - Referendar a assinatura da Vice-Reitora, Professora TÂNIA MARIA MUNIZ DE ARRUDA FALCÃO, no Convênio de Cooperação que entre si celebram a Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE e a Companhia Energética de Pernambuco - CELPE, com a interveniência da Associação Brasileira de Economistas Domésticos/Seção Pernambuco - ABED-PE, o qual tem por objetivo a execução do projeto intitulado: "PROJETO DE EDUCAÇÃO DO CONSUMIDOR PARA FUNCIONÁRIOS DO PROGRAMA DE PREVENÇÃO E TRATAMENTO DO ALCOOLISMO DA CELPE", através do Departamento de Ciências Domésticas desta Universidade, na Área de Educação do Consumidor: Administração Familiar e Educação Alimentar para uma busca eficiente ao equilíbrio financeiro familiar, conforme consta do Processo Nº 23082.10932/96 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 18 de novembro de 1997.

PROFª EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =